

ATO N. 28.910/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 564286/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 0005899-8/SESP/MT e do CPF nº 065.714.091-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO CRIMINAL OFICIAL D-6, 44 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 6 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0b20a30

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar